



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO

"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"



COMISSÃO GERAL DE PARECERES

Parecer n.º: 029/14

Processos n.ºs: 098 – PL 05/14, 099 – PL 06/14 e 100 - PL 07/14

Assunto: Revisão Geral dos subsídios

P A R E C E R

Os Projetos de Lei n.ºs 05, 06 e 07/2014, de autoria da Mesa Diretora tratam da revisão geral dos subsídios do Prefeito e Vice-Prefeito, dos Vereadores e dos secretários municipais. O percentual utilizado para atualizar os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores e secretários municipais de 5,40% (cinco vírgula quarenta por cento) atende ao disposto nas leis que fixam os subsídios destes para a Legislatura 2013-2016. A aplicação será retroativa a 1.º de abril, considerando ser esse mês a data base para concessão da revisão geral anual, a qual é extensiva aos agentes políticos.

Analisada a matéria, os membros da CGP, por unanimidade, deliberaram recomendar a sua aprovação.

É o parecer.

Sala de reuniões, 15 de abril de 2014.

Ver. Marcos Gehlen
1.º Secretário

Ver. Renato Antonio Kranz
Presidente

Ver.^a Rosemari Almeida

Ver. Ari Müller